

METROLOGIA – ENSAIOS – CONSTRUÇÃO CIVIL

1. Tema:

Produção e Qualidade

2. Subtema:

Gestão da Qualidade

3. Categoria de Serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / Instrumento

Serviços metrológicos / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público Alvo:

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria, Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA ÚNICA | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E REALIZAÇÃO DO ENSAIO

- Realizar reunião de alinhamento junto ao cliente para a definição das seguintes informações:
 - a) Produto que se deseja realizar o ensaio/amostragem e sua aplicação (área de atividade);
 - b) Características técnicas do produto que será submetido ao ensaio;

- c) Classe de ensaio que o produto se enquadra conforme norma CGCRE/Inmetro NIT-Dicla-016;
 - d) Grandeza a ser ensaiada;
 - e) Técnica a ser aplicada ao ensaio;
 - f) Se o ensaio visa atender uma norma ou regulamento específico. Em caso afirmativo, qual regulamento;
 - g) Responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico;
 - h) Planejamento de execução dos serviços.
- Realização do ensaio/amostragem.

ENTREGA: Emissão do relatório de ensaio, contendo os responsáveis pela prestação do serviço; o escopo do serviço e possíveis outros aspectos acordados entre as partes; resultados e análises referentes ao desempenho metrológico do produto submetido ao ensaio e descrição dos procedimentos realizados; assinado pela empresa demandante.

10. Benefícios e Resultados esperados

Realização de um ensaio num produto, ou seja, a determinação de uma ou mais características de um objeto de avaliação da conformidade, de acordo com um procedimento.

São exemplos de classes de ensaios: Análises Clínicas e Patológicas; Ensaios Acústicos, de Vibração e Choque; Ensaios Biológicos; Ensaios de Radiações Ionizantes; Ensaios Elétricos e Magnéticos; Ensaios em Telhas Cerâmicas para a Avaliação da Conformidade/ PSQ; Ensaios Mecânicos; Ensaios Não Destrutivos; Ensaios Ópticos; Ensaios Químicos; Ensaios Térmicos; Exames de Laboratórios de Interpretação de Imagens (Ultrassonografia, etc); Serviços de Análise de Resíduos e Serviços de Análise Microbiológicas.

Inclui-se como um serviço metrológico a amostragem, com ensaio subsequente. A amostragem é o ato de coletar as amostras adequadamente para que seja realizado o ensaio nas condições ideais.

Os principais objetivos desses ensaios são:

- Garantir maior segurança no trabalho evitando fraturas inesperadas que poderiam causar acidentes durante a execução do serviço;
- Redução de custos: a partir da maior facilidade de identificação de falhas se torna possível a realização de manutenção no tempo correto, gerando menos custos;
- Maior conhecimento das propriedades do material testado;
- Garantia de uso de material adequado para a funcionalidade do produto;
- Atender regulamentações específicas e exigência da metrologia legal;

- Maior capacidade de análise de riscos concernentes ao produto.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviços

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Prestadora de serviço acreditada pela CGCRE/Inmetro, de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, para serviços de ensaios conforme natureza específica da demanda da empresa.

A acreditação de laboratórios de ensaios é concedida para um escopo, constituído por grupos de serviços de calibração estabelecidos pela CGCRE/Inmetro, incluindo área de atividade/produto, classe de ensaio, grandeza e procedimento ou técnica aplicada ao ensaio. (Consultar a NIT-DICLA-016 para identificar prestadores de serviços acreditados para atender demanda da empresa).

15. Pré-Diagnóstico

-

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.